



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.964, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Estabelece o dia 15 de outubro, Dia do Professor, como dia não letivo, nos termos da Resolução SEDUC nº 72, de 14 de outubro de 2024 e dá outras providências”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º – Fica declarado DIA NÃO LETIVO nas Escolas Públicas Municipais, e assim suspensas as atividades escolares no dia 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 15 de outubro de 2024.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

Aline Fabiane Weiss Marques
Chefe de Exp. Gab. Prefeita